



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 238/87

SÚMULA: REVOGA em todo o seu teor o Decreto Municipal nº 234/87 de 19/06/87, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica REVOGADO em todo o seu teor o Decreto Municipal sob nº 234/87 de 19/06/87, que altera a composição da Comissão Interinstitucional Municipal de Sarandi-CIS.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de julho de 1987.

- JULIO BIFON -

Prefeito Municipal

Reg. Livro n.º	Fls.
Publicado na	O DIÁRIO
	Do NORTE DO PARANÁ
N.º	3413 em 14.07.87
	AF

